

Poder, governo e território na sociedade contemporânea

João Márcio Palheta da Silva

i. Introdução

Debater conceitos ou noções fazendo uma associação com a prática das relações sociais e seus processos que dão vida às formas que a sociedade interpreta, parece ser ainda, para nós, um desafio. Para tanto, recorreremos à prática do debate de três conceitos: poder, governo e território. Não como únicos na sociedade, mas para o trabalho aqui apresentado, torna-se exercício acadêmico essencial ao geógrafo que atua na sociedade contemporânea. Um debate sobre a tríade que está presente no dia-a-dia das práticas territoriais.

As discussões que envolvem conceitos ou noções, nos proporciona a idéia de “que cada conceito remete a outros conceitos, não somente em sua história, mas em seu devir ou suas conexões presentes” (Deleuze; Guattari, 1997, p. 31). De uma forma ou outra, a interpretação desses conceitos - ou seu conteúdo - expressa práticas que os modificam, a partir do momento em que as relações sociais também se modificam. Os conceitos “não são jamais criados do nada” (Deleuze; Guattari, 1997, p.31), daí o caráter material das relações sociais na presença do conceito, na dialética da relação entre o abstrato e o material, como já havia alertado Marx em razão da crítica da economia política^[1].

Poderíamos organizar nosso pensamento partindo dos vínculos existentes entre *poder, governo e território*, considerando a inter-relação existente entre esses conceitos e que se expressa na prática sócio-político-econômica observada no espaço geográfico ou nas ações espacializadas dos atores sociais, que participam da vida sócio-política dos territórios. Toda e qualquer ação que a sociedade desenvolve acontece e materializa-se no território através de relações sociais entre os níveis mais diferenciados nas escalas local, nacional e global, interferindo na vida social, política, econômica e cultural das sociedades. É nesse sentido que a pretensão deste ensaio será o de contribuir para o debate dos conceitos acima referidos.

ii. Revisitando os conceitos

A produção do território, na definição das diferentes formas de territorialidade, implica práticas sociais que diferenciam territórios e se diferenciam no território. Dessa forma, poder, governo e território compõem esta análise, mas não como as formas únicas para entender a utilização do território e sim como elementos que podem contribuir ao enfoque sobre determinados momentos da produção territorial. Milton Santos e Maria Laura Silveira nos recordam a importância de entender que “a categoria de análise é o território utilizado” (SANTOS E SILVEIRA, 2001, p. 247). Os usos do território caracterizados por Milton Santos e Maria Laura Silveira (2001) permitem-nos analisar a relação dos conceitos e das noções evidenciando a relação entre trabalho e política e esses na relação entre Poder, Governo e Território.

1. Relações de poder

Como ponto de partida, o poder pode ser caracterizado, no referente estudo, como um campo de forças (BOURDIEU, 1998) que envolve, de maneira diferenciada, atores sociais que buscam exercer uma relação de poder dependendo do momento histórico, para assim tentar reproduzir suas relações sociais. Poder aparece como um conteúdo diferenciado; dessa forma, devemos explicitar os tipos de relações de poder que estamos tratando, para não confundir com outras relações de poder, nos permitindo caracterizar melhor as relações de poder dentro do território que é o nosso caso neste ensaio.

Pode acontecer que, em relação às formas de poder, ao criarem um campo de atuação diferenciado de outros campos que comportam poder, estimulam comportamentos sociais que produzem efeitos no ordenamento do território. A formação de um determinado grupo que articula relações de poder pode fazer com que ocorra uma criação diferenciada de relações que esses grupos configuram em determinados momentos históricos, onde poderão ou não se encontrar enfraquecidos por utilizarem tais mecanismos para dar continuidade na partilha pelo poder.

Dessa forma, a relação que estimula o poder é definida pela relação social e pelo posicionamento de atores sociais na resolução de seus objetivos no território para garantirem sua reprodução e fortalecerem seus laços dentro de uma determinada ordem social. Assim, temos o poder político-social (DANIEL, 1988; BOBBIO, 1997), aqui definido pelas suas ações que produzem efeitos no território, e é co-relacionado ao campo de poder que se forma toda vez que existem diferentes interesses no território onde os mesmos não alcançam um grau de negociação, ocorrendo assim uma fragmentação na disputa pelo poder, onde os grupos mais coesos tendem a sobressair.

Dessa forma, podemos entender que as múltiplas faces do poder se manifestam em estruturas político-econômicas, que de uma forma direta e indireta

interferem no poder local, constituindo formas contraditórias que demonstram a fragmentação do poder. O poder que aqui analisamos é o composto por interesses político-econômicos que dão um conteúdo diferenciado nas relações dos atores sociais. Isso não quer dizer que sejam anuladas outras formas de expressar o poder.

Esse poder, que se faz por alianças, define práticas diferenciadas entre atores sociais que participam na mesma escala de poder, ou melhor, dizendo, que possuem interesses comuns. Pode carregar também conflitos internos que permitem verificar fragmentos de interesses e, posteriormente, afetar a relação de poder. As articulações entre as escalas de poder permitem verificar também, dentre outras coisas, a materialização de interesses exógenos e endógenos no território (SANTOS, 1996). O poder é uma relação instável em que os conflitos surgem constantemente obrigando as relações de poder a se refazerem a todo momento dentro da sociedade.

As relações de bases material do poder econômico junto àquelas relacionadas ao poder social investido nas elites locais e nos movimentos sociais diversos são relações que definem práticas territoriais e, conseqüentemente, na gestão territorial de uma maneira peculiar, o que por sua vez expressa que em determinados momentos, essas relações definem a configuração territorial, que corresponde aos interesses relacionados tanto com as empresas, quanto com as elites ou movimentos sociais na busca por seus interesses.

Assim, a capacidade de cada ator social em produzir efeitos que modificam as formas de gestão ou que, de uma maneira ou de outra, possibilita alcançar seus interesses, depende, também, dessas formas de gestão, entendidas como formas de negociação estabelecidas entre os diferentes interesses dos atores envolvidos no território e o das práticas articuladas do exercício de poder. Os exercícios de poder são na verdade manifestações de reorganização de forças oriundas de diferentes atores sociais, que materializam suas ações dentro de um determinado território (PALHETA DA SILVA, 1999 e 2001).

1.1 . Fragmentação do poder

Nas relações sociais, as definições econômico-políticas são relações que interferem nas práticas territoriais e definem posições dentro de um contexto político-social e econômico vivido por esses territórios. Todas as vezes que ocorrer uma modificação das relações sociais no território, produzida por interesses de poder diferenciados, ocorre uma rearticulação de outras relações de poder que, por ora, estavam fora da escala de decisão político-econômica no território e que ressurgem por causa das fragmentações e dos interesses partilhados por outros atores sociais. Na verdade, há um complexo campo de poder que não é definido, nem pode ser, por haver interesses diferenciados e alianças multiplicáveis dependendo das relações que podem ser agrupadas no território em determinado momento histórico, em virtude de um único interesse mais amplo de determinados atores sociais.

Dessa forma, as relações sócio-econômicas no território não entrariam em contradição quando tentam conciliar diferentes interesses e mesmo assim promover o bem estar da sociedade, sem prejuízos, sem deixar de perder de vista o desenvolvimento local? E como articular as diferentes relações de poder não segregando parcelas significativas da sociedade e promover o desenvolvimento sócio-econômico? Como ter um governo no território que contemple as relações de poder e consiga fazer dessas relações diferenciadas de poder um canal em que a sociedade possa alcançar seus interesses e desenvolver uma gestão que envolva toda a sociedade civil?

Entender a natureza do poder e como as relações de poder se formam, quais seus interesses e que impactos elas causarão, é uma tarefa para se ter um governo no território que possa tentar organizar esses mecanismos da melhor maneira possível e possa também criar canais de participação da sociedade na elaboração de projetos para tentar conter as diferenças sociais.

1.2 . Poder: o uso do território

O poder torna-se relações de processo de uso do território, materializado ou virtualizado pelas formas de atuação dos atores sociais locais. Sendo assim, poder é uma relação estabelecida entre interesses divergentes com fins específicos de utilização do território. Os conflitos gerados pelo uso do território também são formas de poder, embora muitas vezes o poder esteja em risco. O poder é objetivação política do território utilizado para se atingir determinado objetivo, e um de seus recursos é o convencimento do outro.

Quais são os atores sociais que mais partilham o poder e que interesses estão em jogo? Em que esfera social ou política o poder torna-se mais ativo? Estamos numa diferenciação entre o poder formal, institucional e poder informal advindo dos movimentos sociais, e aqui faremos uma diferenciação entre o formal e o informal. O formal seria aquele da instituição política, vinculada à idéia da esfera municipal, estadual e federal; e o poder informal é o da sociedade civil organizada, incorporado no papel dos movimentos sociais diversos e de seus representantes junto às três esferas que mencionamos.

Não estamos querendo dizer que entre essas escalas não acontecem associações, o que queremos, para fim de análise, é diferenciar seu campo de negociação. Sabemos que, entre essas escalas, acontecem interferências, seja no poder formal, seja no poder informal, e que entre esses poderes acontece uma dialética na definição das formas de desenvolvimento e de uso no território.

Interferência em um tem resultado no outro e vice-versa. Uma associação/negociação entre os poderes se faz necessária para que aconteçam tanto acordos quanto divergências, que podem se tornar produtivos no território e fazer com que determinada relação de poder possa ser concretizada no território com uma definição que marca o papel de cada movimento social no território. Nessa

ocasião, dependendo da decisão tomada determinados atores sociais poderão sair prejudicados por não terem suas intenções realizadas no território.

1.3 . Governo e Estado

Estado e Governo fazem parte da mesma unidade de controle do território. A relação que existe entre Estado e Governo está vinculada à interdependência de suas existências, enquanto as práticas de cada governo estão sujeitas a um tempo pré-determinado, pois os governos mudam. Por exemplo, governo com intervalos de quatro ou mais anos, garantidos pela Constituição de cada Estado. O Estado tem sido permanente, em sua existência garantida pela constituição, fazendo com que permaneça o mesmo em sua estrutura enquanto existe a garantia que o legitima através de sua regulamentação pelas leis, ou seja, o Estado é um ente institucionalizado, e o governo é um dos seus elementos essenciais.

Dessa forma, podemos observar que o governo é uma estrutura para manter o Estado, sua existência depende do Estado e vice-versa. Podemos então destacar que o Estado é constituído por *Elementos Materiais* (Território e População), *Elementos Formais* (Ordenamento Jurídico e Governo Soberano) e *Final* (Bem Comum). De maneira genérica, esses seriam os elementos essenciais na configuração de um Estado. O Governo surge precisamente da necessidade do Estado ter um *núcleo de Poder* e esse núcleo constituir, também, o Estado, ou seja, um Governo composto por órgãos do Estado que exerçam controle sobre as deliberações e sobre a legislação do território e, conseqüentemente, sobre o bem comum de sua sociedade. Segundo Filomeno (1997), “pode ainda conceituá-lo como a organização necessária para o exercício do poder político do Estado” (p.83).

Porém, o Estado também assume diferentes formas dependendo de seus interesses, e daqueles que estão no poder de direcionar esses interesses. Nesse caso o Estado permanece em contradição e conflitos, muito embora esses conflitos, para se tornarem aparentes, necessitem dos interesses das relações sócio-econômico-políticas em confrontos, fazendo com que o Estado apareça nesse momento como um elemento de “violência concentrada e organizada da sociedade”. O Estado aparece como um aparelho ideológico do próprio capital. Na intermediação dos interesses sócio-econômico-sociais e sua utilização no território, o Estado é contestado em seus processos de realização como produto de uma classe social que acaba sendo representada por ele, haja vista que, quando não colocada a sua posição em contestação, ele não se posiciona contra aqueles que em outro momento eram seus potenciais aliados. Nesse caso, o Estado é resultado das contradições internas da sociedade e se encontra em permanente conflito^[2].

De acordo com certas peculiaridades de determinados territórios, podemos dizer que, no governo, o domínio torna-se relativo quando visualizamos um conjunto complexo de conflitos envolvendo diferentes atores sociais em busca de seus interesses. O controle do Estado e o governo no território, quando observamos seus conceitos, vai além deles, não fica restrito ao direito do Estado e do Governo,

mas depende de um conjunto de forças que atuam no território modificando, de acordo com seus interesses, as políticas territoriais, o que exige uma nova análise sobre o papel dos governos locais no plano territorial.

Quando aparece a palavra governo, de imediato acontece uma ligação com uma outra palavra: regra. Neste sentido, as relações pautadas em regras estabelecidas por constituições, políticas oriundas de um conjunto seletivo da sociedade, aqueles que são incumbidos de fazer uma constituição para terem sob regras seus cidadãos, de uma forma ou de outra, para que os cidadãos convirjam em ordem segundo a regra “socialmente” estabelecida.

Porém, em se tratando de governo, ou daqueles que estão sob um governo, as relações que se fazem presentes em regras governamentais aparecem margeadas por conflitos de interesses. O conjunto da sociedade na qual um governo exerce seu domínio legal se encontra em conflito quando direitos sociais são usurpados, o que poderia ser mediado por relações sociais, que são regras governamentais pautadas numa constituição maior, sob a qual estados e municípios estão *sub judice*.

Todo cidadão tem o direito de estabelecer, através do governo, uma estrutura para manter a cidadania, ou seja, o governo precisa garantir aos cidadãos seus direitos, assim o tempo de exercício das funções do governo poderia ser limitado, ou não, havendo, de uma forma ou de outra, uma legislação sobre o território. Esta seria realizada através do governo, cujas regras pré-estabelecidas organizam os setores da sociedade e estabelecem quem poderia exercer o comando das relações territoriais.

2. Governo e poder

O governo, sob a égide do conflito social, clama por definições e práticas contraditórias dependendo da maneira como são estabelecidas as relações sócio-político-econômicas num determinado território. Dessa forma, em determinados momentos históricos, atores sociais competem pelo poder político e por decisões que são além de sociais, relações político-econômicas. A forma de governo assume determinados padrões não lineares, podendo variar conforme o curso das relações sócio-políticas. Isso depende das forças de poder que participam das disputas pelos territórios sob diferentes interesses conflitando na sua maioria quando estabelecem práticas autoritárias de poder para fazer valer a vontade de determinados seguimentos sociais.

2.1 Governo e descentralização do poder

Outro fator, essencial no governo, refere-se à questão da descentralização como forma de atribuição de poder em sua mais variada conceituação. É dado poder de decisão para os governantes e poder para a sociedade decidir sob a forma de distribuição dos recursos existentes no território, ou seja, a sociedade passa a ter um certo poder de decidir sobre a forma de organizar o desenvolvimento no território. Os canais que a sociedade devem ter para decidir junto ao governo municipal são de extrema importância para o desenvolvimento local.

Descentralizar significa, a nosso ver, atribuir um conjunto de relações fiscais, econômicas, jurídicas e sociais etc., para que o governo e a sociedade possam decidir, no território, relações que possam contribuir para o município ter condições de desenvolvimento efetivo.

Governo significa associação e parceria entre o poder público e a sociedade. Sem essa união não será possível um desenvolvimento que, mesmo com conflitos e desigualdades, leve o município a pensar possibilidades de resolução dos problemas urbanos e rurais. Torna-se necessária a construção de canais de participação da sociedade civil no governo municipal, ampliando essas relações às esferas estadual e federal. Isso implica relações de poder que podem ser negociadas para melhor definir as formas de desenvolvimento de diferentes setores da sociedade, mas sem perder de vista seu contexto mais amplo, que implica associar diferentes escalas. Nem sempre essas relações de poder serão negociadas sem conflitos de interesses envolvendo diferentes atores sociais e, mesmo aqueles que têm interesse comum em um momento, podem entrar em conflito em outro momento, dependendo do grau de interesse que esteja em discussão e das relações de poder que estejam em jogo.

Ao analisar as definições de governo, temos a impressão de que estão carregadas de uma maneira formal de legalizar ações, de manter comportamentos, de legitimar atos, enfim de formalismo através de regras preestabelecidas. Embora a palavra controle esteja também presente no ato de garantir comportamentos, é através de regras que o controle assume seu papel significativo no ato de governar.

Porém, em outro ponto de vista, para que esse governo seja legitimado no território através de suas ações, torna-se necessário que tenha um efeito positivo para diferentes atores sociais, muito embora saibamos que essas diversidades de atores e de interesses acabem fazendo com que ocorram conflitos em virtude dos anseios e das contradições sociais existentes no território. Este, por sua vez, tem que incluir a sociedade, construindo canais de negociação para que essa sociedade tenha papel ativo, participação efetiva nas políticas municipais, definindo formas de desenvolvimento em conjunto como governo local.

O papel desempenhado por grupos empresariais no controle de determinadas atividades econômicas no território acaba, por sua vez, fazendo com que ocorram conflitos pelas disputas de projetos a serem efetivados nos territórios, proporcionando as disputas dos lugares por atividades econômicas e os favores

fiscais que cada lugar oferece para atrair determinados empreendimentos econômicos. Embora a escala local mereça ênfase neste estudo, não podemos esquecer que ela faz parte de um conjunto maior, que é o governo estadual, o federal e as implicações internacionais que modificam as relações sócio-econômicas em todas essas escalas. Segundo Milton Santos e Maria Laura Silveira (2001), “de modo geral, e como resultado da globalização da economia, o espaço nacional é organizado para servir às grandes empresas hegemônicas e paga por isso um preço, tornando-se fragmentado, incoerente, anárquico para todos os demais atores” (SANTOS E SILVEIRA, 2001, p. 258).

A organização econômica do território realizada pelos grandes grupos econômicos acaba por projetar, também, problemas na ordem social, onde a migração pela busca de empregos nesses projetos e de melhores condições de vida acaba por acarretar problemas sérios ao lugar, apenas para citar um dos elementos que os grandes empreendimentos atraem quando selecionam determinados territórios como ponto para sua implantação. Geralmente esses pontos econômicos são territórios potenciais para o empreendimento da empresa, o que por outro lado acaba gerando problemas sérios para os governos locais, que, na sua maioria, apenas conseguem ver o lado positivo, através dos impostos e geração de empregos, dos projetos, sem se preocupar com os problemas que poderiam ser gerados a partir de suas instalações.

Esses fatores reabrem uma discussão salutar nos planejamentos territoriais, sobre que tipo de sistema de governo exerce a soberania do Estado e, conseqüentemente, do governo local, considerando o papel dos lugares (municípios) na capacitação de atrair recursos econômicos para seus territórios e o papel desempenhado pela sociedade civil na organização da gestão territorial.

As relações exógenas permanecem reordenando as relações político-econômicas do território, modificando a função dos lugares (municípios), e sobrepondo poderes e interesses entre o público e o privado. Podemos ver a força da globalização econômica modificando as relações territoriais e a pressão dos grandes grupos econômicos modificando a economia local, conectando o território às diferentes escalas, em conflito com diferentes interesses e com as formas de gestão territorial.

2.2 Governo e Participação da Sociedade

Diante do exposto, podemos entender que não basta somente mudar o poder institucional se não tivermos uma sociedade civil preparada para tal mudança, como podemos ver na afirmação de José Luiz Quadros de Magalhães (1999):

não serão a forma de Estado e o sistema de governo que permitirão a mudança, mas sim a criação de condições sociais e econômicas e o estabelecimento de canais de comunicação e participação, de uma população informada, que permitirão a mudança constante e a evolução permanente do processo democrático juntamente com as transformações do ser humano (MAGALHÃES, 1999, p. 62).

Assim, o papel desempenhado pela sociedade civil é fundamental para uma melhor gestão municipal; os canais de participação dessa sociedade devem ser ampliados para que ocorram mudanças significativas na gestão territorial, e dessa forma, para que as decisões sobre a organização econômico-social do território possam ser democráticas e tentar amenizar os problemas urbanos e rurais de cada lugar.

Outra forma de conceber tal organização é a relação que se poderia fazer sobre o papel de decisão dos lugares (municípios) como entes federados a partir da Constituição de 1988, que atribuiu aos municípios mais poderes decisórios. Aqui tratamos do governo republicano de caráter federalista, como é conhecida a república brasileira, que é nossa forma de governo. Nesse contexto, a descentralização do governo no território pode ser pensada sob o ângulo das mais diversas correntes político-econômicas em se tratando de sistema de governo. Porém, o que significa o ato de governar?

3 . Em busca do território

O território que aqui tentaremos abordar em uma breve discussão é o dos geógrafos, aquele das relações e das múltiplas territorialidades/materialidades sociais. O território que vamos analisar é o político-econômico-social, onde as práticas dos diferentes atores sociais se materializam, sejam elas internas ou externas ao território. Nessa perspectiva, optamos pelo uso do conceito de território, pois esse oferece, em termos de abordagem teórico-metodológica, parte significativa da existência do Estado e conseqüentemente do governo. O território é a institucionalização do poder por excelência e é nele que podemos evidenciar os conflitos de interesses entre a institucionalização do poder (poder formal) e os poderes que lhes são paralelos (poder informal) e que buscam satisfazer seus exercícios convergindo ou divergindo dele.

A utilização do conceito de território pelos diferentes atores sociais caracteriza a luta pelo poder que envolve conflitos por definições de territórios. As práticas reveladoras de interesses dentro do campo de poder (BOURDIEU, 1998) envolvem interesses contrários e convergentes.

Como, então, discutir as práticas reveladoras de ações sociais^[3] que se materializam no território e definem campo de poder associados aos atores sociais portadores de diferentes interesses? Que atores sociais têm mais peso que outros no uso do território específico num momento histórico particular? Quais são as alianças e os conflitos gerados pelo uso do território? De que forma os atores sociais usam o território definindo práticas de poder? Esses são alguns questionamentos que aparecem quando nos deparamos com um campo de poder conflituoso, no qual os exercícios do poder e de suas práticas reorganizam o território e definem a gestão territorial dos governantes e dos sujeitos das políticas governamentais.

O território, dessa forma, torna-se um palco de relações e processos no qual os atores sociais definem suas práticas espaciais de poder e sua territorialidade. O território parece, de imediato, um campo de forças de poder diferenciado, com graus distintos de legalidade. Determinados tipos de atores sociais se unem, através de sindicatos, ONG, movimentos de bairros etc, para, por meio de sua organização, poder fazer partilhar ou tentar partilhar o poder no território.

3.1. Relações Territoriais

A territorialização das ações que marca a presença no território “conduzida” por atores sociais é caracterizada pela diferenciação de interesses que forçaram posicionamentos diferentes causando conflitos no território. Os atores sociais possuem, a partir de seus interesses, posições que delimitam seus respectivos poderes no território, definindo e redefinindo suas territorialidades. A luta expressa por meio de conflitos reais e latentes entre atores sociais de interesses diversos redefinem um território mais ou menos sujeito às interferências, tanto internas como externas, de outros atores situados em escalas diferentes que tentam reorientar o local a partir de seus próprios interesses. Conseqüentemente, *na imagem desejada de um território* nem sempre se revela o planejamento pretendido pelo ator social ou por atores sociais, demonstrando a multiplicidade de interesses e as interferências que se caracterizam nos planos do território. As ações político-econômico-sociais de diferentes atores hegemônicos criam a superposição de territórios localmente estabelecidos.

Segundo Claude Raffestin (1993),

o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço. Evidentemente, o território se apóia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço...Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

Essa produção, a partir do espaço, é feita através do uso que a sociedade realiza no território. Os atores sociais ao realizarem suas ações político-econômico-sociais territorializam práticas sociais para suas permanência nele. Mas nem sempre as práticas territoriais revelam-se como desejadas por seus atores sociais, pois elas dependem de um conjunto de fatores de negociação e conflitos que envolvem quase sempre mais de um interesse no território.

O território do município torna-se, assim, o *locus* privilegiado para análise das práticas de gestão territorial e do campo de poder na definição do território no qual melhor podemos evidenciar o uso do território pelos diferentes atores sociais.

É no município que esses atores buscam resolver seus anseios e garantir seus acessos aos recursos sociais. Para isso lutam para ampliar as possibilidades de participação efetiva nas políticas sócio-econômico-culturais.

Quais os territórios que podemos identificar como possibilidades de ação e transformação de diferentes atores sociais? Quais as multiplicidades territoriais que superpõem interesses e criam campos conflituosos?

Claude Raffestin (1993), ao tratar do território e da territorialidade, levanta a questão do poder presente no território. Assim, para ele,

os homens “vivem”, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas. Quer se trate de relações existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. Os atores sem se darem conta disso, se automodificam também. O poder é inevitável e, de modo algum, inocente. Enfim, é impossível manter uma relação que não seja marcada por ele (RAFFESTIN, 1993, p. 158-159).

O território, para Raffestin (1993), é uma interferência de poder constante pelas práticas dos atores que modificam esse território a todo instante. As relações que carregam conteúdos de poder, ou seja, intenções a serem materializadas no território, são parciais, têm uma intencionalidade, ou melhor, carregam a “vontade” de grupos que mantêm o poder e se manifestam no território através de seus interesses. A característica de cada território está carregada de diferentes intenções sobre as quais os atores expressam suas vontades no território, territorializando relações que são marcadas pelo poder e, dependendo do contexto histórico, de conflitos de interesses que formam o campo conflituoso no território marcado pelo poder em conflito.

As redefinições de relações que se tornem mensageiras de soluções elaboradas por determinados atores sociais que compartilham o poder local e que definem formas de desenvolvimento no âmbito municipal são elementos essenciais na configuração das práticas territoriais efetivadas no espaço do município. Todas as decisões que podem modificar práticas territoriais ou que podem atingir direta ou indiretamente determinados setores da sociedade civil são relações que poderiam ser analisadas e ter como partícipes os cidadãos dentro de uma gestão territorial participativa.

As formas que organizam o território, pelas relações que distintos atores sociais materializam, transformam o território em campo conflituoso pelas disputas de seus direitos. Para se resolverem direitos conflitivos, estratégias territoriais são lançadas nas formas de ações político-econômicas e sociais.

iv. Para não concluir

O território, neste ensaio, passa pelas relações sociais, que também são produto e produtores de novas configurações territoriais e definem práticas reveladoras de diferentes interesses, que partem de diferentes atores sociais que no território expressam suas vontades, seus anseios, enfim suas práticas sociais, culturais, econômica e política em diferentes contextos históricos fazendo ocorrerem conflitos sociais de diferentes naturezas envolvendo poder, governo e território.

Para Milton Santos e Maria Laura Silveira (2001), o território possui determinados *pontos* que possuem uma forma modernizada que, por sua vez, atraem, para ele, uma característica de produção. Esses territórios, acima de tudo, são pontos únicos. Observamos que, em seus entornos, há, em geral, uma ordem diferente daquele estabelecido pela modernização especializada, uma ordem que foge à lógica da modernização imposta no caso por uma grande empresa, ou seja, é uma lógica diferente da lógica da organização produtiva do território modernizado pela empresa.

Os recursos existentes no território, que são elementos de intencionalidade através das práticas sócio-político-econômicas, materializam, segundo Milton Santos e Maria Laura Silveira, as configurações territoriais. Dessa forma, tornam-se passíveis de serem questionados por aqueles que se sentem excluídos dos seus usos ou que de alguma forma são parcialmente contemplados. Assim, tanto os recursos naturais existentes como os recursos político-econômicos são alvos de questionamentos sociais que pleiteiam a sua socialização para uso geral da sociedade.

Há uma flutuação entre os níveis global, nacional e local. O local assume uma forma bem mais heterogênea que os demais, por possuir uma diferença bem mais visível na escala municipal. É na escala local que se evidenciam essas diferenciações. As práticas políticas, disciplinadoras ou não, de organização territorial e de relações definem tanto a gestão como os conflitos virtualizados pelas novas ações diferenciadas ou não dos atores sociais.

No território, está expressa a vontade e a materialidade de formas diferenciadas de poder seja ele político, econômico, social ou cultural, considerado isoladamente ou em combinação, mas que expressam a singularidade do território e dos atores sociais envolvidos, definindo práticas de governo em suas diferentes frentes.

A territorialidade torna-se, assim, uma condição para se atingir a resistência nos lugares e a organização em setores da sociedade civil para elaborarem suas metas para atingir suas ações e seus anseios em relação ao desenvolvimento sócio-econômico-político. O significado do território está diretamente relacionado com as diferentes territorialidades que os atores sociais materializam por força de suas relações de poder. Buscar desenvolver estratégias de desenvolvimento sócio-

econômico-político passa a ser objetivo dos atores, que precisam garantir suas territorialidades.

As estratégias de territorialidades que os atores sociais materializam no território dão origem a uma rede de relações sociais que tornam suas relações de poder mais solidificadas. Dependendo do momento histórico e do campo de força no qual eles estão envolvidos, criam estratégias para marcar suas presenças no território.

A classificação dos territórios faz-se a partir de suas territorialidades através da multiplicidade de fenômenos que ocorrem no seu território e qualificam as práticas sociais que os atores sociais desenvolvem no uso do território. As diferenciações e as práticas sociais dependem do conjunto de forças que atuam no espaço territorial e das relações de interesses que estão em jogo em determinados momentos históricos.

Embora a territorialidade seja obtida muitas vezes por relações de poder, estas nem sempre são visualizadas facilmente. Mas é na escala do município que melhor podemos evidenciá-las, como já foi dito anteriormente. Porém, toda territorialidade é uma relação direta com a busca de interesses diferenciados entre os que se territorializam e as outras diferentes territorialidades. Porém, toda relação de poder no território é também uma forma conflituosa de territorialidade e de materialização das ações de diferentes atores sociais uma vez que existe mais de uma territorialidade e conseqüentemente mais de um interesse no território.

v. Referências bibliográficas

- BOBBIO, Norberto. *Igualdade e Liberdade*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1998.
- DANIEL, Celso. *Poder local no Brasil urbano*. In: Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. n.24. p. 27-39, 1988.
- DELEUZE, G ; GUATTARI, F. *O que é a filosofia*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.
- FILOMENO, José Geraldo Brito. *Manual de teoria geral do estado e de ciência política*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Poder municipal: paradigmas para o estado constitucional brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. (tradução de Maria Helena Barreiro Alves). São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- MARX, K; ENGELS, F. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Bontempo, 1999.
- PALHETA DA SILVA, J. M. *Considerações sobre o Debate Tempo e Espaço*. In: Revista Formação. Presidente Prudente; UNESP, 2001. n.8
- PALHETA DA SILVA, J. M. *Exercícios do poder: os exemplos de gestão e viabilidade financeira de Parauapebas e Curionópolis*. 1999. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém.
- RAFFESTIN, C. *Por Uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- SANTOS, Milton. *A natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton.; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. São Paulo: Record, 2001.

Notas

[1]. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. Karl Marx. 2^a ed. (tradução de Maria Helena Barreiro Alves). São Paulo: Martins Fontes, 1983.

[2]. *As questões referentes ao Estado tentam articular as contradições e os conflitos internos e externos gerados pelos atores sociais e pela sua representação no conjunto da sociedade e tiveram como motivações os questionamentos realizados por Marx e Engels.*

[3]. *Para Émile Durkheim “é fato social toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independe de suas manifestações individuais” (DURKHEIM, p.13). Utilizamos aqui o termo ações sociais com a finalidade mais ampla no conjunto do atores sociais que modificam as relações sociais presentes no território, definindo práticas disciplinadoras de atuação.*